

20ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



Data: 30/01/2017

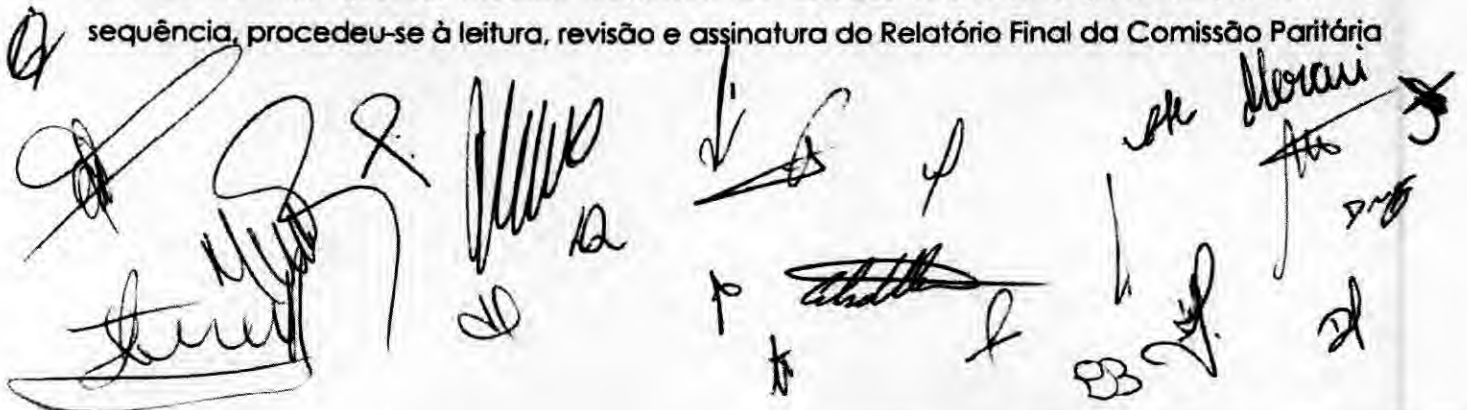
Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitie Kamada, Heloisa Marcolino, Daniela Passos Varella Barca, Cláudio Roberto M. Cabral, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Roberta Suely de Sousa Cabral, Danielle M. Botecchia, Amanda Ladislau Leonardo, Débora Elaine Fernandes, Celso Antônio Uliana, Dalmy Moreira Soares, Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão, Mariana Nunes Scandiuzzi.

Pela FENTECT: Suzy Cristiny da Costa, Geraldo de Jesus França, Victor Uislan Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira, Edvaldo Pereira S. Filho, Emerson Vasconcelos da Silva, Heitor Fernandes.

Pela FINDECT: Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza, Anézio Rodrigues.


Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Coordenação Nacional II, Sala 3, localizada na UniCorreios, reuniram-se as Representações da Empresa e dos Trabalhadores. A Representação da Empresa iniciou a reunião informando que, conforme solicitação, encaminhou à Representação dos Trabalhadores, o levantamento das despesas de autogestão por RH (2011-2013), estando pendentes de envio apenas os seguintes documentos: 1) Levantamento do demonstrativo da projeção da despesa com pessoal; 2) Processo de implantação da Postal Saúde; e 3) Ações e resultados de atualização da Rede Credenciada até 15/03/17. A Representação dos Trabalhadores reiterou o questionamento à Representação da Empresa, sobre quais os documentos/ações necessários para inclusão dos beneficiários (Aposentados/Anistiados, novos titulares e dependentes - filhos menores de idade, Pais e Mães) que estão sem plano de saúde no CorreiosSaúde, embora conste em Edital do Concurso Público o fornecimento do benefício aos empregados e seus dependentes. Em resposta, a Representação da Empresa informou que é possível mediante a criação de plano de saúde que possibilite a inclusão de novos beneficiários e a migração dos atuais, mas que tal medida depende de estudos técnicos e parecer jurídico. Na sequência, procedeu-se à leitura, revisão e assinatura do Relatório Final da Comissão Paritária



20ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017


ECT
FLs. 178
R: 1

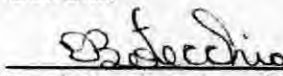
de Saúde, que deverá ser encaminhado à Direção dos Correios, e às Federações para as respectivas deliberações, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017. Acerca da documentação produzida durante a vigência da Comissão Paritária de Saúde, essa está compilada no NUP 53101.011729/2016-13, digitalizada e encaminhada à Representação dos Trabalhadores. Nada mais a tratar, os trabalhos da Comissão Paritária de Saúde foram encerrados às 20h00.

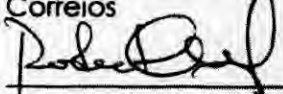

Aida Mille Kamada
Correios

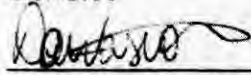

Heloisa Marcolino
Correios


Daniela Passos V. Barca
Correios



Cláudio Roberto M. Cabral
Correios


Danielle M. Botecchia
Correios


Roberta Suely S. Cabral
Correios



Daniele Neves V. Dias
Correios

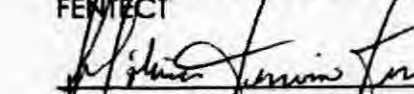

Suzy Cristiny da Costa
FENTECT


Emerson V. da Silva
FENTECT


Edvaldo Pereira S. Filho
FENTECT



Geraldo de Franca
FENTECT


Victor Uilson Nunes de Paula
FENTECT

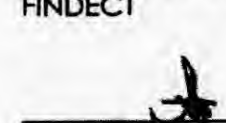

Hálisson Tenório Ferreira
FENTECT


Héitor Fernandes
FENTECT


Wilson Nascimento S. Araujo
FINDECT


Manoel de Lima Feltoza
FINDECT


Maxy Hellen de Morais
FINDECT


Silvana Regina A. dos Santos
FINDECT

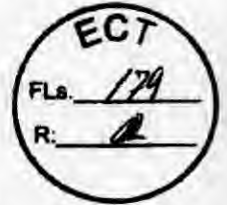

Anézio Rodrigues
FINDECT


Dalmy Moreira Soares
Correios


Débora Elaine Fernandes
Correios

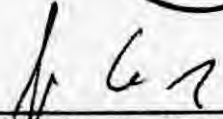


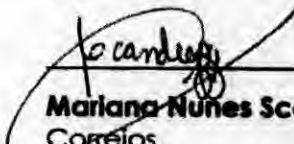
20ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017




Celso Antônio Uliana
Correios


Amanda Ladislau Leonardo
Correios


Sérgio Eduardo C. J. Sayão
Correios


Marilena Nunes Scandluzzi
Correios

9

 to 